



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=019=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 02/05/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 88/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2018(LDO). Lido o **OFÍCIO n.º 91/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e o Projeto de Lei n.º 19/2018. Lido o **OFÍCIO n.º 92/2018** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e o Projeto de Lei n.º 20/2018. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2018** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências”. Anexos disponíveis na secretaria. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 19/2018** que “Institui o programa municipal bolsa atleta e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 20/2018** que “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme específica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 02/2018** de autoria da mesa diretora que “Autoriza a participação de Comissão de Representação desta edilidade na XXI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, que será realizada no período de 21 a 24 de maio de 2018, na cidade de Brasília - DF. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse ser importante que os vereadores e demais dirigentes políticos participem desses encontros, fóruns, ciclos de debates e marchas como a indicada no projeto. Ressaltou que a participação nesses eventos agrega conhecimento, valores e conquistas para os municípios; disse ser defensora da participação nesses eventos, dizendo ainda que, quando fora vereadora pela primeira vez em 2000, não era permitida a participação nesses eventos. Disse que a Marcha dos Líderes Municipais busca avanços para o município. Disse que estamos vivendo uma crise econômica, política e social, sem precedentes na história. Conforme está sendo noticiado na mídia, que tem nível de evento internacional, os líderes desse evento querem fazer dessa marcha a maior do Brasil. Disse que tem o ideal, de que essa marcha trará reais benefícios e vantagens para os municípios, tão sofridos nesses últimos tempos. Por fim, pediu aos demais vereadores que participarão, que façam valer seus direitos e possam interagir e debater sobre as demandas municipais, desejou boa sorte, solicitando a aprovação de todos os nobres pares. Passada à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 02/2018**, este foi **aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rodrigo Oliveira Paulo para reforçar dois convites. O primeiro relacionado ao Work Shop sobre a Gestão de Resíduos do Município, realizado junto à Escola Municipal, Francisco Ribeiro, na quarta-feira, dia 9, às 18hs, cuja finalidade é resolver o projeto municipal sobre a gestão de resíduos da construção civil. O segundo, também, na escola Francisco Ribeiro, ligado do Rotary Club de Buritizal, que trará, no dia 10, às 10h40, a aluna de intercâmbio Indhira Fernandes, que falará sobre intercâmbio e a cultura mexicana. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que ficou muito feliz pela apresentação do projeto de lei que institui a bolsa atleta, destacou que essa bolsa vem a suprir a necessidade daqueles que não tem condições de investir no esporte. Quanto ao repasse de verbas do Município ao Abrigo dos velhos de Igarapava,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

disse que o valor de R\$800,00 trata-se de repasse mensal, posto que, Buritizal tem 4.000 habitantes e possui três idosos naquele local e que Igarapava, com o número muito maior de habitantes, repassa apenas R\$1.500,00 mensais; destacou os gastos realizados diariamente, naquela instituição e que serão enviados outros projetos de lei, com o fim de beneficiar a instituição. O Vereador Rafael disse que, no passado, realizava visita aos idosos, que as estas são importantes e que os anciões recebem bem os visitantes, solicitando a todos os presentes, Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 7 de maio de 2018.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária